

Joinville, SC 24 de Julho de 2014.

Ao

**SEMASA**

Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura – Itajai-SC

Atenção: Departamento de Licitações – Sr. Marcio Venício Bernardino – Pregoeiro



**REFERENTE: SOLICITAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONTESTAÇÃO À DEFESA APRESENTADA PELA EMPRESA: PESCARA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI – EPP, DATADO DE 22.07.2014, NO PREGÃO Nº 022/2014, REALIZADO EM 18.07.2014 ÀS 14:30 HORAS – COM RELAÇÃO AO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.3.1 DO EDITAL**

Marcio Venício Bernardino  
Matricula 0117  
Pregoeiro

Senhor Pregoeiro,

Através do presente, vimos solicitar à V.Sa. a desclassificação da empresa supra citada, pelo descumprimento do item 7.3.1 do Edital, por não ter apresentado a **“Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial”**, que deve ser expedida pelo Distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, respeitada a validade constante na Certidão, item 6.4 e seus sub itens.

A Certidão apresentada (documento Certidão nº 4906152 - datado de 03.07.2014), é de outra Jurisdição, ou seja: São Paulo – Capital, caracterizando o descumprimento do item 7.3.1.

Esclarecemos que a empresa Pescara em sua defesa, juntou os documentos (anexo 2 e 3 ), os quais informam que o Fórum de Atibaia está sob interdição, o que é procedente, **porém, existe para serviços essenciais ( inclusive obtenção de certidões diversas) 2 (dois) carros móveis no pátio do Fórum, atendendo as necessidades da população desde o dia 10.07.2014** (conforme comprovado no documento do seu anexo 2 que grifamos). Tanto é verdade que a própria empresa **“Pescara - Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli – EPP”**, juntou documento datado de 21.07.2014, ou seja posterior a data do pregão (documento Certidão de nº 5040086), emitido pelo Foro de Atibaia, descaracterizando com isto sua própria defesa.

Outrossim, informamos que poder-se-á confirmar a veracidade de nossa contestação quanto a obtenção do documento em questão, através do telefone 011 – 4412.7092, junto ao Oficial Maior – Foro de Atibaia – SP.

Isto posto, vimos solicitar à V. As., o deferimento quanto a desclassificação da empresa **“Pescara - Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli – EPP”**, pelo descumprimento do item 7.3.1, concedendo ao 2º. colocado os itens ganhos por esta empresa.

Atenciosamente.



**Idolar Ev**  
Diretor Comercial  
Via D'Água Ltda.



**PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL



**CERTIDÃO Nº: 4906152**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/06/2014, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**PESCARA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI EPP, CNPJ: 07.769.587/0001-47**, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão aponta os feitos com situação em andamento a partir de julho de 1984, incluindo os com distribuição anterior a esta data já cadastrados no sistema.

As custas no valor de R\$ 17,50 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 3 de julho de 2014.

Odilon Luis de Oliveira  
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

PEDIDO Nº:

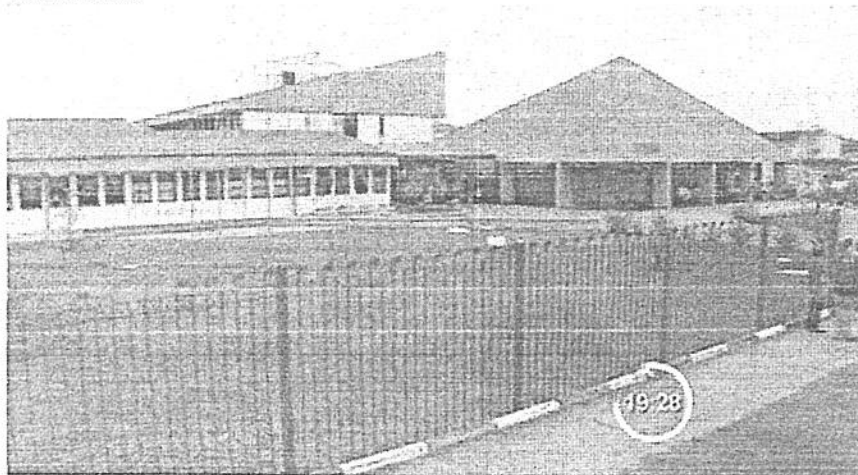
2279590



09/06/2014 20h27 - Atualizado em 09/06/2014 20h27

# Após interdição, funcionários do Fórum de Atibaia fazem protesto

Movimento aconteceu nesta segunda-feira (9) em frente a unidade. TJ diz que vai implantar bases móveis no estacionamento do prédio. Do G1 Vale do Paraíba e Região  
1 comentário



O Fórum de Atibaia, interditado desde o mês passado, virou alvo de protesto dos próprios funcionários nesta segunda-feira (9). Os profissionais querem um novo espaço pra atender o público.

Eles estão parados desde o dia 19 de maio, quando o prédio foi interditado por problemas de estrutura. "São 300 funcionários em casa, sem trabalhar; são 600 advogados sem trabalhar e é uma população de quase 150 mil habitantes sem assistência jurídica", disse o escrevente Artur Tavares.

O prédio, de cinco mil metros quadrados, foi inaugurado em 2004 e segundo os funcionários ele apresentava já apresentava problemas. "Em 2006, uma das salas, que era inclusive a sala dos oficiais na época, ela teve uma rachadura enorme, deu um estalo forte neste dia e ali começaram os problemas", afirmou o oficial de Justiça Emerson Luís Franco.

Desde que foi interditado, os serviços do fórum de Atibaia estão suspensos. apenas aqueles mais urgentes estão sendo atendidos em regime de plantão no fórum de Bragança Paulista.

A população toda fica comprometida porque fica sem acesso à Justiça, então questões que são tecnicamente simples, como pedidos de alimentos, divórcios, guarda de crianças, ficam todas paralisadas por conta da falta de funcionamento", apontou a diretora da OAB, Renata Nakagima.

## Outro lado

O Tribunal de Justiça de São Paulo nega prejuízo nos serviços. Casos urgentes estão sendo atendidos no Fórum de Bragança Paulista. A partir desta terça-feira (10), dois atendimentos móveis serão implantados em Atibaia, no estacionamento do Fórum.



21/7/2014

TJ-SP prorroga suspensão de expediente no Fórum de Atibaia | Frederico Vasconcelos - Folha de S. Paulo - Blogs

UOL Assine 1999 7010000 SAS Extra-papo E-mail BGL Notícias Esporte Entretenimento Melhor Rádio TV UOL Shopping

PUBLICIDADE

**"O Melhor de São Paulo - Restaurantes & Bares 2014"**

PUBLICIDADE

<p>Câmera Digital Fujifilm XF1 12MP LCD 3" Zoom Óptico 6x Foto</p> <p><b>RS 1.161,00</b></p>	<p>Câmera Fujifilm FinePix S6200 Vermelha com LCD 3.0"</p> <p><b>RS 749,00</b></p>	<p>Câmera Digital Nikon Coolpix L820 Preto - 16MP, LCD 3.0"</p> <p><b>RS 779,00</b></p>	<p>Câmera Digital Fujifilm SL1000 10MP LCD 3" Amovível Super</p> <p><b>RS 989,10</b></p>
--	--	---	--

FOLHA DE S. PAULO

FOLHA D APENAS NO PRIM ASSINE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2014 9:28

Opinião - Política - Mundo - Economia - Cotidiano - Esporte - Cultura - F5 - Tec - Classificados - Blogs - Seções -

Últimas notícias Janeth Arcini é indicada para o Hall da Fama do basquete

Buscar...

# Frederico Vasconcelos

Interesse Público



Frederico Vasconcelos é repórter especial da Folha  
PERFIL COMPLETO

Assine nosso feed (RSS)  
frederico.vasconcelos@grupofolha.com.br

## TJ-SP prorroga suspensão de expediente no Fórum de Atibaia

POR FREDERICO VASCONCELOS  
27/06/14 16:22

O Tribunal de Justiça de São Paulo prorrogou até o dia 11 de julho a suspensão de expediente no Fórum de Atibaia, interdito desde o dia 19 de maio. O atendimento das medidas urgentes continua na Comarca de Bragança Paulista.

Eis a nota publicada no site do TJ-SP:

*A Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo comunica a magistrados, promotores de Justiça, defensores públicos, procuradores, advogados, demais profissionais do direito e público em geral que a suspensão do expediente forense, do atendimento e dos prazos processuais no fórum da Comarca de Atibaia foi prorrogada até o próximo dia 11.*

### buscar

Buscar no blog...

### seções

• Geral

**"NOBRE DEPUTADO"**  
DEPUTADO ORÇAMENTAL - ANEXO DE CONTAS ANEXO - TERCEIRO E SE TRATAVA UM COMPROVADO NA POLÍTICA BRASILEIRA  
MARLON REIS

O Nobre Deputado  
De: R\$ 29,90  
Por: R\$ 23,90

VELA MAIS OPERTAS

M

48

S



Anexo IV

21/07/2014

0846700

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) FORO DE ATIBAIA

**CERTIDÃO Nº: 5040086**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.



O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível do(a) Foro de Atibaia, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 18/07/2014, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**PESCARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI EPP**, CNPJ: 07.769.587/0001-47, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

Esta certidão aponta os feitos cadastrados no sistema informatizado com situação em andamento.

As custas no valor de R\$ 17,50 foram recolhidas na forma da Lei.

Atibaia, 21 de julho de 2014.

Marcio Henrique Stepanies  
Surpevisor de Serviço

PEDIDO Nº: 0846700